



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 381/2024

### ALTERA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando a necessidade de execução e acompanhamento do Plano de Ação do SIAFIC;

Considerando a necessidade de prestação de informações atualizadas o TCEES sobre o andamento das etapas de execução do Plano de Ação do SIAFIC;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera o artigo 1º da portaria 074/2023 para retirar Micheline Barbosa Vignoli, na Comissão para Elaboração do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

### PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Finanças.

### MEMBROS

Adriana Carvalho Nascimento  
Andrew Costa Leal Campos  
Cairon Edson da Silva Barcelos  
Fernanda Celin  
Francideize Barreira Rosa  
Francielle Barbosa Botelho  
Israel Bispo dos Santos



Conti

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 381/2024

Jefferson dos Santos Rangel  
Juliana Santos Coelho  
Laudiane Família dos Santos  
Luciana Angelo Massucatti  
Maria da Conceição Deodoro dos Santos  
Ranielly de Jesus Soares  
Samira Rodrigues Barros  
Vanuza Pertel

**Art. 2º** – As demais disposições da portaria nº074/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

